



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Emenda Modificativa 01/2023

Autor: Vereadores subscritos

Ementa: “Emenda Modificativa para alterar art. 7º do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o desmembramento, desafetação e posterior alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providencias”.

Os Vereadores abaixo subscritos propõem na forma do art. 168, inciso IV, do Regimento Interno, emenda modificativa para alterar o artigo 7º do Projeto de Lei nº 23/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 7º. A forma de pagamento será: uma entrada de 50% (cinquenta por cento) e o restante em até 06 (seis) parcelas, sendo, as demais regras da alienação serão definidas em Edital, fazendo Lei entre as partes.”

Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte
Plenário das Deliberações “Vereador José Sales” aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

Justificativa verbal em Plenário

